

PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PARA CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM O PROPÓSITO DE OFERECER CUIDADOS PROLONGADOS PARA RETAGUARDA À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE) E ÀS DEMAIS REDES TEMÁTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ART. 116, § 1º DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

I – IDENTIFICAÇÃO DO CONVENIADO

I.1 – Do Conveniado

Nome: HOSPITAL DE RETAGUARDA FRANCISCO DE ASSIS

Endereço: Rua Luiz Zácara, 53

Bairro: SOLAR BOA VISTA

CEP: 14030-645

Telefone: 16-39191718

E-mail: ANGELA@FRANCISCOEASSIS.NET

CNPJ: 05.616.268.0001-76

I.2 – Do Representante Legal

Nome: JOANA CORDEIRO DO AMARAL

Endereço: RUA CORONEL JOAQUIM PRUDENTE CORREA

Bairro: CENTRO

Telefone: 16 36931210

R.G: 6.724.037-9

C.P.F: 759.789.548-87

Cargo na Instituição: PRESIDENTE

I.3 – Credenciamentos do Conveniado

Inscrição/Cadastro	Número	Período de Validade
CEBAS	EM ANDAMENTO	-
Título de Utilidade Pública Municipal	10.350/2005	Indefinido
Título de Utilidade Pública Estadual	15.421/2014	Indefinido
Título de Utilidade Pública Federal	DOU 04/05/2009	Indefinido
Alvará Vigilância Sanitária	354340218-861-000120-1-7	01/11/2017
Alvará de Funcionamento	46689	Indefinido
Inscrição Pref. Municipal	11298701	Indefinido
CREMESP	944048	30/11/2017
Conselho de Ética Médica	-	-

II – APRESENTAÇÃO DO HOSPITAL

Histórico

A Unidade de Retaguarda Hospitalar Francisco de Assis surgiu como resultado dos esforços empreendidos pelos fundadores em prol da comunidade, a fim de reduzir o sofrimento de uma grande parcela carente da população, oriunda das favelas, rede SUS e que vive abaixo da linha da pobreza. O primeiro foco de trabalho deu-se com o atendimento a menores, oferecendo-lhes reforço escolar, alimentação e cuidados médicos de forma voluntária. Esse trabalho perdurou durante vinte anos, mantido unicamente com doações da sociedade civil. Posteriormente, com a abertura dos conselhos tutelares e varas de infância e juventude, a atividade exercida já não era mais necessária, e, a partir desse momento, iniciou-se uma nova fase de atuação da instituição, voltada principalmente para a área de saúde. A entidade passou a atender pacientes acamados, cadeirantes e pessoas em situação de desassistência, em regime de internação, num total de 80 internos. Com a diversidade de casos encaminhados, houve a necessidade de se definir mais precisamente o foco do trabalho, a fim de aprimorar o atendimento. Após várias reuniões com profissionais de saúde optou-se pelo segmento de cuidados paliativos, voltado para pacientes acamados, em geral portadores de doenças crônicas, em fase intermediária e terminal. Essa especialização foi necessária a fim de acolher pacientes advindos da demanda dos hospitais gerais, visando a liberação de leitos necessários aos demais atendimentos. Pacientes esses, entre os quais há uma significativa parcela de sequelados por traumatismos e acidentes, que se recuperam na instituição e voltam para suas famílias de origem, apoiados por meio de muitos investimentos da entidade em pesquisa, cuidados esmerados de enfermagem, exames laboratoriais, nutrição especializada, fisioterapias e reuniões familiares, além de outros investimentos. Foi assim instituído no município de Ribeirão Preto, a Unidade de Retaguarda Hospitalar Francisco de Assis, no ano de 2003, tornando-se a primeira unidade de retaguarda hospitalar da região de Ribeirão Preto. Esse projeto veio ao encontro com as necessidades sociais de Ribeirão e região, apoiando os hospitais com o atendimento a pacientes crônicos, oferecendo-lhes um serviço de internação de longa permanência, bem como às ONGs e à sociedade civil, que também possuem pacientes de alta complexidade, mas não dispõem de estruturas adequadas e nem condições de prestar cuidados semi-intensivos, como é realizado na entidade. Essa população de pacientes é hoje remanejada para nossa instituição, segundo protocolos estabelecidos e de acordo com as normas da saúde e vigilância sanitária.

Missão

A missão do Hospital é assistir enfermos acamados, em regime de internação, com ou sem perspectivas terapêuticas, em fase intermediária ou terminal, oferecendo ao paciente conforto, equilíbrio emocional, saciar sua fome, minimizar sua dor, trabalhando sempre de forma humana, proporcionando um desenlace digno.



III - ESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E RECURSOS HUMANOS DO CONVENIADO

OCONVENIADO possui uma área total de 10.763,11 m².

Conforme dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) de 2017, o CONVENIADO apresenta a distribuição de leitos abaixo discriminada:



Total de Leitos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Leitos Crônicos	22	20
Total	22	20

Instalações físicas para Assistência

Hospitalar:

22 Leitos de enfermaria

Recursos Humanos

Categoria	Qtde
Médicos	03
Fisioterapeutas	01
Psicólogos	00
Farmacêuticos	01
Terapeuta ocupacional	01
Nutricionista	02
Técnico em nutrição e dietética	02
Enfermeiro	10
Técnico de enfermagem	07
Auxiliar de enfermagem	11
Técnico em radiologia	00
Auxiliar técnico de patologia clínica	00
Auxiliar de faturamento	00
Diretor de serviços de saúde	01
Outros (Administração, Lavanderia, Manutenção, Limpeza, etc)	01

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES

IV - OBJETO

O objeto deste convênio é integrar o Hospital de Retaguarda no SUS aos municípios de Ribeirão Preto e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde relacionados aos cuidados prolongados para retaguarda à Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) e às demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde no âmbito do SUS.

V – METAS E INDICADORES

Item	Metas	Indicadores	Pontuação	Fonte
01	Participar nas reuniões do Comitê de Infecção Hospitalar da SMS.	Nº participações nas reuniões/ Nº reuniões realizadas X 100	10	VISA-SMS
02	Apresentar a Ata das reuniões da CCIH.	Ata apresentada	10	PRESTADOR
03	Garantir 100% de leitos cadastrados SUS utilizados por municípios de Ribeirão Preto regulados pelo Serviço de Regulação de Urgência de Ribeirão Preto	Porcentagem de leitos cadastrados SUS utilizados por municípios de Ribeirão Preto regulados pelo Serviço de Regulação de Urgência de Ribeirão Preto	10	Serviço de Regulação de Urgência - SMS
04	Garantir o índice maior ou igual a 1,63 profissionais de enfermagem por leito.	Nº profissionais de enfermagem do Hospital / Leitos totais do Hospital	10	PRESTADOR
05	Taxa de prevalência de úlcera de decúbito	(Número de pacientes internados apresentando úlcera de decúbito no mês/ Número de pacientes internados no mês) *100 [%]	10	PRESTADOR
06	Implantar protocolos de segurança do paciente	Protocolos de segurança implantados	10	PRESTADOR/ SMS
07	Desenvolvimento de ações de educação permanente para os trabalhadores da CONVENIADA	Existência de atividades de educação continuada	10	PRESTADOR

INDICADORES DE MONITORAMENTO

Indicadores e Metas dos Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda

Item	Indicador	Meta	Varição	Pontuação
1	Taxa de ocupação dos leitos de enfermaria clínica de retaguarda	≥ 80%	≥ 80%	10
			79 % até 69%	08
			68% até 58%	05
			≤ 57 %	03

VI - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Atividade	Meses											
	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18
Internações em leitos de enfermaria clínica de retaguarda	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

*As Atividades discriminadas no item Etapas ou fases de execução ocorrerão simultaneamente em todo o período do Convênio.

VII - RECURSOS FINANCEIROS E RESPECTIVAS FONTES ENVOLVIDAS

O valor anual máximo estimado para execução do presente convênio importa em até R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), através da seguinte dotação orçamentária: 02.09.70.10.302.00901.2.0070.3.3.50.39-05.300.04 (Recurso Federal).

VIII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Previsão Orçamentária (RS)		
	Recurso Federal	Recurso Municipal
1- Bens e Materiais Permanentes	14.400,00	0
2- Gêneros Alimentícios	36.000,00	0
3- Materiais Médicos e Hospitalares	72.000,00	0
4- Medicamentos	36.000,00	0
5- Outros Materiais de Consumo	36.000,00	0
6- Outros Serviços de Terceiros	50.400,00	0
7- Recursos Humanos	432.000,00	0
8- Utilidades Públicas	43.200,00	0
Total Geral	720.000,00	0

- Bens e Materiais Permanentes** - Aquisição de patrimônio e bens móveis duráveis para o cumprimento do objeto do convênio. Patrimônios devidamente emplaquetados e nas dependências do Hospital, utilizados diretamente ou indiretamente pelo paciente SUS. Nas prestações de contas serão apresentados os números do registro patrimonial dos

- bens adquiridos com verba pública, juntamente com nota fiscal e comprovante de pagamento;
- 2- **Gêneros Alimentícios** - Compra de alimentos para atendimento dos pacientes SUS (Internações, Maternidade e Pediatria e Ambulatório) comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;
 - 3- **Materiais Médicos e Hospitalares** - Compra de materiais diretamente ligados ao objeto do Convênio (Materiais de Saúde) comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;
 - 4- **Medicamentos** - Compra de medicamentos para o paciente SUS comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;
 - 5- **Outros Materiais de Consumo** - Compra de Materiais para manutenção da Infraestrutura hospitalar (material de limpeza, de escritório, de higiene, de cama, de mesa, ou seja, materiais pertinentes ao dia a dia da Entidade) comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;
 - 6- **Outros Serviços de Terceiros** - Contratação de Serviços de Manutenção da estrutura e equipamentos hospitalares (limpeza, lavanderia, gases medicinais, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e quaisquer outros serviços que sejam necessários ao pleno funcionamento da unidade.);
 - 7- **Recursos Humanos** - Pagamento de pessoal envolvido diretamente com Paciente SUS (Holerites, férias, rescisões, 13º Salário, Fundo de Garantia, INSS) comprovados pela apresentação dos respectivos documentos e comprovante de pagamento;
 - 8- **Utilidades Públicas** - Pagamento de serviços públicos, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, gás de cozinha, etc., devidamente comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento.



IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO¹ – AGOSTO 2017 A JULHO 2018

Origem do Recurso	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	Total
Recurso Federal	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 720.000,00
Total Geral	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 720.000,00

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

O recurso federal recebido será utilizado segundo a seguinte previsão²:

Despesa	ago-17	set-17	out-17	nov-17	dez-17	jan-18	fev-18	mar-18	abr-18	mai-18	jun-18	jul-18	Total
Bens e mat. Permanentes	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	14.400,00
Gênero alimentício	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
Mat. Med. hospitalar	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
Medicamentos	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
Outros mat. de consumo	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
Outros serviços de terceiros	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	50.400,00
Recursos humanos	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	432.000,00
Demais despesas	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	43.200,00
Total Geral	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	720.000,00

Notas:

¹**OBS:** Expresso em valor máximo mensal estimado e sujeito a alterações. O referido cronograma está sujeito a alteração, uma vez que os valores mensais recebidos são de acordo com a produção apresentada no mês de referência.

²**OBS.:** Expresso em reais, com valor máximo mensal estimado. Sujeito a alterações. O detalhamento individual das despesas será entregue no ato da prestação de contas, com base na folha de pagamentos do ano/mês vigente e nos pagamentos efetuados aos funcionários no período.

X – PREVISÃO DO INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto proposto no presente plano de trabalho terá início no mês de agosto de 2017 e fim no mês de julho de 2018. Podendo ser prorrogado por igual período mediante atualização do plano de trabalho e demais documentos necessários para celebração do convênio.

XI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Hospital de Retaguarda Francisco de Assis, DECLARO, para fins de prova junta à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 06 de Outubro de 2017



JOANA CORDEIRO DO AMARAL
PRESIDENTE/FUNDADORA

XII – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado o presente Plano de Trabalho


